GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Convênio nº. 100.011/2023
Convenente: Associação de Caridade de Capela – Hospital São Pedro de Alcântara
Objeto Pactuado: Objetivando contribuir para a Sustentabilidade Econômico-Financeira da entidade, onde deverão ser aplicados para o Custeio de serviços prestados por Entidades Privadas sem fins lucrativos, que complementem o SUS, na manutenção dos atendimentos, sem solução de continuidade, em consonância com o disposto na Lei complementar 197/2022 e na Portaria nº 96 de 07 de fevereiro de 2023, conforme Plano de Aplicação Aprovado.
Vigência: 28/04/2022 à 27/04/2024
Valor Convênio Pactuado: R$ 71.554,95 (setenta e um mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) para custeio.
1º Termo aditivo de valor: R$ 13.944,00 (treze mil e novecentos e quarenta e quatro reais) para custeio.
Valor total do Convênio Pactuado: R$ 85.498,95 (Oitenta e cinco mil quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos) para custeio.
Prestação de Contas apresentada no protocolo da SES no dia 10/04/2024 sob nº 020000.44136/2024-1.

Anotamos que a presente análise da prestação de contas apresentada restringe-se aos aspectos financeiros, não cabendo aqui, o exame aprofundado da matéria sob ótica da execução física do objeto.

Conforme determina a Instrução Normativa 003/CGE/2013 no seu Art. 38 – Da Prestação de Contas, verificamos que não há impropriedades ou pendências na prestação de contas apresentada.

Aracaju, 29 de Maio de 2024.

Warney Andrade Lima
Analista da Prestação de Contas/SES